



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

## **LEI Nº 1.379**

Data: 29 de outubro de 2008.

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### **LEI**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 117.334,07 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos)

#### **05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

##### **05.115 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

15.452.15011-017 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas

000440 - 4.4.90.51.00.00 - obras e instalações

3.1.779 - Ministério das Cidades/Calçamento.....R\$ 117.334,07

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação .....R\$ 117.334,07

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e oito.

  
CEZAR INÁCIO ZIMMER  
PREFEITO MUNICIPAL